



ssinande Eletonicamente por JOSÉ COSME DE CARVALHO FILHO U.O. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - ADMINISTRATIVO, Cargo Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte em 16108/22 as 14:00 com m.º. 2166-0039-32-326 e CRC 16MOK757F

Pacajus (CE), 16 de agosto de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - SSPT

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE PREGÃO

DECISÃO, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.02-PE no LOTE 01.

Após a análise do recurso interposto pela empresa DIOGO F M DA SILVA EIRELI, referente a decisão que classificou a proposta da empresa NW DRONES COMPERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES EIRELI no LOTE 1 do processo em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM DRONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - SSPT, bem como as considerações feitas por vossa senhoria na apreciação da peça recursal, venho informar que compartilho do mesmo entendimento e DECIDO por MODIFICAR a decisão que declarou vencedora a empresa NW DRONES COMPERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES EIRELI NO LOTE 01 E PELO PROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA DIOGO F M DA SILVA EIRELI para o presente certame pelos motivos já expostos no julgamento desta douta Pregoeira.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.

José Cosme de Carvalho Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE – SSPT